



## Câmara Municipal de Anadia

### ATA Nº 19/2015 EXECUTIVO 2013/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** vinte e dois de julho de dois mil e quinze

**INÍCIO:** dez horas e três minutos

**ENCERRAMENTO:** onze horas e trinta e sete minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.<sup>ª</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.<sup>ª</sup> Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>ª</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima nona reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, por motivos de ordem pessoal, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento do e-mail enviado a informar de que não poderia estar presente na reunião de Câmara e a solicitar a justificação da falta.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram dez horas e três minutos.-----

### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- Neste período não foi registada a presença de qualquer cidadão, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, ao período de antes da ordem do dia.-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.<sup>a</sup> LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra, disse pretender apresentar dois assuntos, relativamente aos quais gostaria de receber as considerações da Senhora Presidente da Câmara Municipal. A respeito das dez Bolsas de Estudo, atribuídas pela Câmara Municipal, a alunos que frequentam o Ensino Superior, a Senhora Vereadora começou por dizer que sabem que as mesmas serão renovadas, caso os alunos mantenham o aproveitamento, de acordo com o regulamento. Quanto a novas bolsas a atribuir, estranhou o facto de a Senhora Presidente da Câmara Municipal ainda não ter proposto ao Executivo Municipal a definição do número de bolsas a atribuir para o novo ano letivo, uma vez que, e recordou, as candidaturas ao Ensino Superior começam precisamente na semana em curso. Aproveitou, igualmente, para sublinhar que as famílias continuam a viver momentos de dificuldade económica e, numa altura em que os alunos estão a decidir onde pretendem frequentar o Ensino Superior, seria bom que a Câmara Municipal tomasse uma decisão sobre essa matéria e, se possível, que no próximo ano o número de bolsas a atribuir sofresse um aumento, o que permitiria que muitos alunos, inclusivamente, se voltassem a candidatar. Não deixou de recordar que nos termos do artigo décimo primeiro do regulamento aprovado, a Câmara Municipal terá de fazer o anúncio público e dar

publicidade ao processo de candidaturas, pelo que seria bom que o mesmo fosse o mais oportuno possível, atendendo ao período definido para os alunos se candidatarem ao Ensino Superior. Assim, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal quando pensa apresentar ao Executivo a proposta do número de bolsas a atribuir, revelando ser sua expectativa que tal ocorra no mais curto espaço de tempo.

---

---- Por último, e relativamente à Cerimónia de Reconhecimento do Mérito Desportivo das Associações do Concelho de Anadia (época desportiva dois mil e catorze/dois mil e quinze), a Senhora Vereadora revelou congratular-se com a iniciativa, mas disse pretender apresentar três notas de desagrado. Uma primeira nota, pelo facto de a iniciativa e os critérios de seleção dos homenageados não terem sido apreciados em sede de Executivo Municipal, limitando, assim, o sentido da homenagem à maioria, ou à Senhora Presidente, e não resultando numa verdadeira homenagem do Município, como entendiam dever ser. Acrescentou, também, que, dentro dos critérios escolhidos, houve equipas que foram homenageadas e outras em igualdade de circunstâncias que não o foram, o que disse lamentar. Já quanto aos critérios a que teve acesso, e como segunda nota, lamentou o facto de não terem sido consideradas competições intermédias, nas quais a exigência é superior à de algumas categorias que foram objeto de homenagem, nomeadamente as competições interassociações, mais exigentes que as distritais e que também tiveram campeões no Município. Sustentou, então, que tudo isso retira algum brilho da cerimónia, pois parece que algumas estrelas ficaram de fora do palco. Como terceira nota, referiu-se ao *timing* escolhido, que considera ter contribuído para deixar de fora algumas modalidades e atletas, que ainda estão em competição, ou ainda têm campeonatos a decorrer até outubro, apresentando, a título de exemplo, que um atleta do município de Anadia arrecadou uma medalha de bronze no campeonato nacional de BTT - *downhill*. Em conclusão, defendeu tratar-se de um tipo de iniciativa que merece um maior cuidado por parte da Câmara Municipal, em futuras homenagens, para que todos os atletas que com o seu esforço ganharam competições e que concorrem em igualdade de circunstâncias possam ser homenageados.

---

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**

---- Ainda no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra para apresentar algumas questões. Começando pelo tema roturas de água, o Senhor Vereador reportou algumas situações que ocorrem no lugar de Ferreiros, freguesia de Moita. Sublinhando tratar-se de um problema geral do concelho, e não apenas daquele lugar, que considera necessitar de uma urgente intervenção para pôr cobro a este tipo de situações, sugeriu que para tal seja efetuado um levantamento imediato e exaustivo de todas as roturas de água existentes no concelho, um trabalho que, acrescentou, tem de ser desenvolvido com grande rigor e profissionalismo por parte dos técnicos da Câmara Municipal e com a ajuda dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia que estão no terreno e têm uma percepção mais perfeita das ocorrências.

---

---- Entretanto, passou a apresentar uma ideia que pretendia submeter à consideração do Executivo,

relacionada com o desporto das duas rodas, nomeadamente da bicicleta, referindo que é sabido que existem imensos praticantes em Anadia da modalidade de BTT, alguns ligados a clubes, tendo dado, como exemplos, o Angarna BTT (Vila Nova de Monsarros), Lobos da Montanha (BTT de Famalicão), Grupo de BTT - Rodas Indomáveis da Moita, Anadia Bikers - Clube de BTT e União Recreativa Ferreirense. Atento o relevo da modalidade no concelho, observou, então, parecer-lhe que faria todo o sentido a Câmara Municipal começar a pensar em fazer um centro de estágios da modalidade, que permitiria atrair, durante todo o ano, praticantes de BTT ao concelho, nacionais e internacionais, considerando que, para o efeito, o concelho tem uma excelente orografia e os praticantes poderiam disfrutar das características naturais ímpares do concelho, aliadas aos equipamentos que o concelho dispõe. Concluiu, assim, que, na prática, todos ganhariam com essa instalação, não só os atletas da modalidade, mas, também, a Câmara Municipal e os empresários, criando-se, dessa forma, uma nova dinâmica em Anadia e rentabilizando-se os equipamentos existentes no concelho.

Passando a falar da Curia, que considera um dos cartões-de-visita do concelho, e o seu ponto turístico por excelência, o Senhor Vereador defendeu que deve haver um cuidado especial naquela estância termal, porque os visitantes (termalistas, aquistas, turistas) que ali passam ficam também com a imagem de Anadia. Notou, então, que quem circula nos vários arruamentos da Curia verifica que existem zonas repletas de ervas, em especial junto às ecopistas, onde não está a ser feita uma limpeza muito cuidada, pelo que chama a atenção para esse facto.

Sobre a matéria espaços verdes, jardins, caminhos agrícolas e caminhos florestais, o Senhor Vereador revelou que, aquando da discussão do orçamento e das grandes opções do plano para dois mil e quinze, notou que tinha havido um desinvestimento enorme do Município no que diz respeito a dotação de verbas para a renovação e reparação de caminhos florestais e agrícolas, adiantando que a Câmara Municipal tentou, de algum modo, transferir essa responsabilidade para as Juntas de Freguesia, mas sem o acompanhamento do necessário envelope financeiro. Aproveitou, ainda, para reportar que ao percorrer o concelho, se verifica que alguns caminhos agrícolas e florestais estão pouco cuidados, e uns não se encontram capazes, passando-se o mesmo com os espaços verdes e jardins um pouco por todo o concelho. Assim, defendeu ser também urgente intervir nessa matéria e ter algum cuidado e atenção.

Abordando um quinto tema - a edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho -, o Senhor Vereador interpelou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre quando pensa apresentar ao Executivo um documento que elenque números, resultados, nomeadamente de visitantes, proveitos e despesas, para poderem analisar com pormenor e fazer a avaliação política do evento.

Entretanto, solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para confirmar a informação de que a Senhora Presidente teria recentemente visitado a nova Escola Básica e Secundária de Anadia e o que poderia dizer sobre a matéria, nomeadamente confirmar se o próximo ano letivo será iniciado naquelas novas instalações.

No âmbito do assunto Juventude, e à semelhança do que vem sendo feito por outros municípios,

o Senhor Vereador destacou a importância e sugeriu a criação de uma Casa Municipal de Juventude, uma ideia que traria bastante utilidade pública, por espaços de convívio, mas mais onde pudesse estar instalado um gabinete de orientação profissional, com um técnico capaz e com conhecimentos para dar apoio em todas as matérias para a Juventude, nomeadamente estágios profissionais, legislação, emprego. Seria igualmente uma forma de aproveitar algum dos edifícios que existem em Anadia, uns em condições de receber uma ideia do género, e outros até devolutos que pudessem ser recuperados e, inclusive, enquadrados no novo Quadro Comunitário.

---- A propósito do Edificado Histórico de Anadia, de entre Cruzeiros, Fontes e Fontanários, Igrejas e Capelas, o Senhor Vereador destacou a importância e sugeriu a possibilidade de perspetivar, na ótica do turismo, a criação de rotas, de forma a aproveitar alguns passantes, alguns turistas que passam por Anadia, nomeadamente os peregrinos dos Caminhos de Santiago, que procuram descobrir a história, a cultura, o património das regiões que percorrem. Defendeu que poderiam, dessa forma, aproveitar para criar mais algumas sinergias e mais algumas dinâmicas de valor em Anadia e, concomitantemente, fazer algum marketing territorial.

---- Por último, o Senhor Vereador transmitiu que foi contactado por uma pessoa ligada à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Ribeira - Azenha, que lhe reportou que o pedido apresentado pelo clube à Câmara Municipal, em março de dois mil e catorze, para apoio na construção de um edifício de apoio ao campo de jogos (balneários), ainda não tinha sido objeto de resposta. Recordou que o assunto foi presente ao Executivo, numa reunião ordinária de abril de dois mil e catorze, mas foi deliberado retirar o ponto da ordem do dia, por dúvidas entretanto surgidas e que necessitavam de ser esclarecidas. Contudo, volvidos quinze meses sem que o assunto tenha sido reagendado, o Senhor Vereador considerou que seria necessário clarificar a questão e disse pretender saber qual o ponto de situação e o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal pretende fazer.

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**

---- Começando por dar resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a proposta de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior será agendada numa das reuniões de setembro. Aproveitou para recordar que, para o ano letivo transato (dois mil e catorze/dois mil e quinze), foi deliberada a atribuição de dez bolsas de estudo, um processo que se encontra encerrado, pelo que o passo seguinte será deliberar a atribuição de novas bolsas de estudo, desta feita para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. Aproveitou a oportunidade para adiantar que os serviços estão a fazer a análise do próprio regulamento, sendo equacionada a possibilidade de o manter, ou, até, promover alguns ajustamentos ao mesmo. Sustentou, entretanto, que não considera estar fora de tempo a definição das bolsas a atribuir, até porque ainda na presente semana o próprio Ministério da Educação regulamentou a atribuição de bolsas de estudo ao Ensino Superior, nomeadamente para os alunos que ficam colocados a uma maior distância das suas residências. Não deixou de referir, também, que, de acordo com o regulamento municipal em vigor, as bolsas de estudo a atribuir pela

Câmara Municipal não se podem sobrepor a outras bolsas que possam vir a contemplar os alunos. Acrescentou, igualmente, que só recentemente foi iniciado o período para as inscrições ao Ensino Superior, desconhecendo, ainda, os alunos onde vão ser colocados e se vão ser colocados. Portanto, e a terminar o tema, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que ainda estão a tempo de deliberar sobre a atribuição de bolsas de estudo, o número de bolsas a atribuir e o valor, sublinhando, contudo, que a bolsa é uma ajuda para os alunos, mas estes não poderão fazer depender, exclusivamente, a sua inscrição no Ensino Superior do apoio que o Município vier a conceder.

----- A propósito da Cerimónia de Reconhecimento do Mérito Desportivo das Associações do Concelho de Anadia - época dois mil e catorze/dois mil e quinze -, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse registar as observações feitas pela Senhora Vereadora, mas, ainda assim, não deixou de referir que poderia existir um grande número de critérios, e poderiam diversificar, mas, a julgar por essas observações, então a Câmara Municipal teria de estender a homenagem a todos os atletas e a todas equipas, porquanto todos se distinguiram nos campeonatos que disputaram, seja interassociações, regionais, ou até outros torneios. Esclareceu, entretanto, que a opção foi tomada com base na avaliação efetuada, de acordo com os resultados alcançados na época desportiva, nas várias modalidades, tendo sido homenageados os atletas e as equipas que se distinguiram a nível nacional e distrital. Não deixou de referir que a Câmara Municipal não tem conhecimento de algum clube que tenha ficado menos satisfeito por uma qualquer situação, até porque todos os clubes foram abordados e todos fizeram chegar a informação que entenderam, tendo, inclusivamente, proposto os nomes dos atletas a distinguir.

----- Quanto à modalidade de BTT, também mencionada pela Senhora Vereadora, e cujo campeonato só termina em outubro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ter sido entendimento da maioria no Executivo não estender a cerimónia mais para a frente, porque, nesse caso, a maior parte das restantes modalidades já estaria a disputar uma nova época. Adiantou, ainda, ter sido opção a homenagem acontecer no final de uma época desportiva para a maioria das modalidades, e antes de ser iniciada uma nova, como forma de reconhecer os clubes e os atletas que se distinguiram, pelos resultados, pelo desempenho e pela forma como apostaram na formação e, até, pela divulgação do nome de Anadia fora do concelho.

----- Atentos os temas expostos pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pela questão das roturas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que nunca vão conseguir fazer um levantamento exaustivo das roturas, porque os serviços reparam num determinado local, num dia, e logo passado pouco tempo ocorre uma nova rotura num outro local, o que faz com que a informação esteja sempre desatualizada. Adiantou, assim, que o levantamento exaustivo tem a ver, sim, com as redes que têm mais anos de existência e, também, com algumas que, apesar de não serem tão antigas, por questões diversas, não correspondem ao tempo de vida útil esperado, e com a substituição generalizada de redes e de ramais, em algumas povoações. Não deixou de sublinhar, também, que os serviços, em algumas situações, e por forma a ultrapassar as ocorrências, tentam não fazer reparações com uma mera intervenção rápida, mas através da

substituição generalizada dos ramais, ainda que em determinadas situações os procedimentos tenham de ser agilizados. A terminar, recordou que os recursos humanos da autarquia são reduzidos para responder a todas as ocorrências, pelo que foi feita uma empreitada para intervenção nos ramais e também um concurso público para fazer face a um maior número de ramais que, e reiterou, em alguns casos terão de ser substituídos quase na generalidade.

---- A respeito dos praticantes da modalidade de BTT, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu tratar-se de uma modalidade que tem ganho bastante expressão e que vem complementar as já existentes no concelho, na área do ciclismo, e que são praticadas no Velódromo. Sublinhou, entretanto, que a modalidade tem sido acarinhada pelo Município de Anadia e adiantou que inclusivamente já foram encetadas algumas abordagens, em conjunto com a Federação Portuguesa de Ciclismo, no sentido do desenvolvimento de um projeto para a construção de uma pista de BTT no concelho de Anadia. Acrescentou, ainda, que esse projeto está a ser coordenado pela Federação Portuguesa de Ciclismo e que a Câmara Municipal tem conhecimento de que o mesmo se encontra concluído, para que possa vir a ser construída, no concelho de Anadia, em local a designar, uma pista de BTT e, dessa forma, complementar outras modalidades que já existem na área do ciclismo.

---- Continuando, reconheceu a existência de ervas em algumas zonas da Curia e aproveitou para dar a conhecer que a situação já se encontra programada. Contudo, não deixou de referir que o ano foi atípico, em termos de temperaturas, e até pelas dificuldades que as Juntas de Freguesia, e a própria Câmara Municipal, vão sentindo em dar resposta a tantas situações e a tantas solicitações, mas, também, pela dificuldade no tratamento que seria necessário fazer para evitar o crescimento das ervas. Referiu, ainda, que essas dificuldades foram sentidas por todos os Senhores Presidentes de Junta, por não terem recursos humanos para intervir, assim como também pela Câmara Municipal, pelo facto de não dispor de meios suficientes para atender a tantas solicitações, o que condiciona a intervenção nas diversas freguesias, tendo aproveitado, a finalizar, para dar a conhecer que precisamente no final da semana em curso estava programada a intervenção entre a Curia e Tamengos.

---- Quanto aos espaços verdes, a Senhora Presidente revelou alguma dificuldade que a Câmara Municipal tem tido na sua manutenção, por não dispor de recursos humanos em número suficiente para dar resposta aos mais de setenta e oito mil metros quadrados de relva (sem contar com os jardins centrais) existentes no concelho. Atenta essa realidade, informou que foi lançado um concurso público para tratar dos espaços verdes, o qual se encontra na fase de adjudicação, uma vez já abertas as propostas, desconhecendo o tipo de resposta que virá a ser prestado nessa matéria. A concluir, e quanto a alguns espaços verdes e jardins em sedes de Freguesia, referiu que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, cada um com as suas dificuldades, terão de intervir, tratando dos seus espaços e atendendo às necessidades mais prementes.

---- Relativamente aos caminhos agrícolas e florestais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que no âmbito dos acordos de execução oportunamente celebrados se encontrava

contemplada a disponibilidade da Câmara Municipal na cedência de máquinas e viaturas para tratar dos caminhos agrícolas e florestais, que, inclusivamente, são da própria competência das Juntas de Freguesia. Não deixou de referir que, também nessa área, a Câmara Municipal se depara com alguma dificuldade em dar resposta a essa cedência de máquinas, nomeadamente em termos de recursos humanos, com os operadores de algumas delas. Adiantou, ainda, que a autarquia elaborou um levantamento dos caminhos florestais, com a colaboração das Freguesias de Avelãs de Cima, Moita e Vila Nova de Monsarros, designadamente dos caminhos que necessitam de uma intervenção mais urgente, ainda que tenham sido feitas algumas intervenções, no início do ano, e mesmo com o inverno mais rigoroso, de acordo com a disponibilidade de máquinas que a Câmara Municipal tinha. Concluiu, então, que uma vez feito este levantamento, e articulado com as necessidades que foram sendo transmitidas à Câmara Municipal, inclusivamente pelos Bombeiros, foi aberto um procedimento por concurso público tendente à adjudicação de vários quilómetros de reparação de caminhos florestais nas três freguesias, de acordo com o levantamento efetuado.

--- A propósito da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu tratar-se do evento de eleição que é escolhido para fazer uma avaliação política. Sobre a questão apresentada, informou que, independentemente das despesas e das receitas, uma vez que não existiu bilheteira gratuita, que foram conseguidos patrocínios, apesar de algumas empresas ainda se encontrarem a fazer as respetivas transferências, e que houve pagamento referente à ocupação de *stands* e dos diversos espaços, foram obtidas receitas que contribuem para minimizar as despesas realizadas. Por fim, e a respeito do número de visitantes, considerou que poderiam fazer uma avaliação genérica e política, desprendida de quaisquer números, tanto dos espectadores como das despesas e dos proveitos, pese embora reconheça a importância de conhecerem essa informação. Como tal, adiantou que, na devida altura, os Senhores Vereadores terão oportunidade de fazer esse estudo e essa avaliação.

--- Passando ao tema Escola Básica e Secundária de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que o Memorando de Entendimento, acordado em reunião do Executivo Municipal, foi remetido a várias entidades, acompanhado da respetiva deliberação. Deu também a conhecer algumas das respostas que foram chegando e que a Parque Escolar, depois de receber o Memorando, entrou em contacto consigo no sentido de realizarem uma visita à Escola e tratar de outros assuntos, tendo-se disponibilizado para visitar a Escola e para receber os responsáveis da empresa na Câmara Municipal, o que confirmou ter acontecido. Quanto a informar se o ano letivo terá início naquelas instalações, disse não poder responder, por desconhecimento, uma vez que a Câmara Municipal não recebeu qualquer comunicação oficial sobre o assunto. Não obstante, não deixou de revelar alguma estranheza quanto ao facto de ser uma pessoa da Parque Escolar a comunicar ao Agrupamento de Escolas para encaixotar tudo, no sentido de promover a necessária mudança, na medida em que a informação de que dispõe a própria Delegada Regional de Educação do Centro é a mesma informação de que dispõe a Câmara Municipal, concluindo, assim, e pelo que se apercebe, ser a Parque Escolar que está a dar as ordens. Esclareceu, assim, que a Câmara Municipal

não tem qualquer comunicação oficial sobre a entrada, ou não, em funcionamento do edifício. Transmitiu, ainda, ter recebido um ofício da Parque Escolar, solicitando algumas ligações às infraestruturas municipais, e uma outra comunicação a dar conta de algumas diligências encetadas no sentido de efetuar os levantamentos topográficos e arquitetónicos das instalações (do existente) da Escola dos Segundo e Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Anadia e da Escola Secundária de Anadia, uma vez que os dados de que dispunha, quer da Câmara Municipal, quer do Ministério da Educação, eram insuficientes para proceder às avaliações. Sublinhou, entretanto, que a Câmara Municipal disponibilizou toda a informação necessária, por várias vezes, até, e adiantou que, de acordo com informação prestada pela empresa Parque Escolar, os levantamentos estariam concluídos até ao final do mês, dando, depois, início às avaliações, de acordo com as instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Contudo, deu a conhecer que a Parque Escolar veio dizer que não se sente responsável em todo o processo. Aproveitou par recordou que foi a Parque Escolar que, desde o início, abordou a Câmara Municipal para iniciar as obras, e foi também por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal que foi dada a posse dos terrenos à Parque Escolar para que as obras pudessem ser iniciadas. Portanto, considerou que está a haver alguma escusa por parte da empresa Parque Escolar, manifestando-se disponível para resolver o problema, mas adiantando que a responsabilidade da permuta cabe à Câmara Municipal de Anadia e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, entidade que no início do processo nem sequer era referenciada, rematou.

---- Sobre a sugestão de criação da Casa Municipal de Juventude, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por reconhecer que muito pode ser feito e aproveitou para reiterar que decorreu a primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude, encontrando-se agendada a segunda reunião para o próximo mês de setembro, pelo que adiantou que outras ideias e outras iniciativas serão abordadas em sede desse órgão, para avaliarem das necessidades. Esclareceu, entretanto, que a Câmara Municipal não tem, no presente, disponibilidade, em termos de mapa de pessoal e em termos de recursos humanos, para dar resposta a esse gabinete, que necessita de pessoas para fazer o atendimento, recordando, ainda, que se encontra muito limitada a nível das despesas com pessoal, subsistindo, inclusivamente, algumas dúvidas sobre se as prestações de serviços entram para o limite. A esse respeito, aproveitou para dar a conhecer que o Senhor Secretário de Estado da Administração Local se disponibilizou para exarar um Despacho explicativo, no sentido de auxiliar as Câmaras Municipais em termos de despesa com pessoal a considerar, Despacho esse que, até à presente data, nunca apareceu, rematou. Não deixou de reconhecer a importância e a necessidade dessa explicação, para os Municípios perceberem o que pode ser contabilizado, ou não, nomeadamente em termos de prestação de serviços. Ainda assim, destacou a relevância de propostas como a que o Senhor Vereador apresentou, em matéria de política de Juventude, mas não deixou, igualmente, de afirmar que, como seria do conhecimento do Senhor Vereador, em termos do novo Quadro Comunitário, nomeadamente do PO Regional, dificilmente será conseguido esse tipo de comparticipações, porque em termos de edificado, as comparticipações são diminutas e, nomeadamente no PO Regional, nem sequer os Municípios têm opção para escolher o que gostariam

de ter, porque existe mapeamento em certos setores.

--- A propósito do edificado histórico, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que existe algum tratamento que pode ser feito, mas, com o apoio dos Fundos Comunitários, apenas em sedes de concelho, e daí estarem encaixados nas áreas de reabilitação urbana. Já quanto à criação de rotas, reconheceu a possibilidade de incluir várias rotas, vários circuitos, enquadrados, ou não, no turismo, que possam vir a ser contemplados no âmbito das várias medidas de participação dos Fundos Comunitários, adiantando que a Câmara Municipal está atenta a essas estratégias que possam ter enquadramento ao nível dos vários eixos, individualmente, ou, inclusivamente, através das DLBC's, que estão a ser atendidas. Portanto, concluiu que a Câmara Municipal ainda se encontra numa fase de preparação dos documentos para perceber se, em linhas genéricas, pode ser conseguido apoio para esse tipo de projetos, inclusivamente de sinalética de apoio a estas rotas (cruzeiros, moinhos, circuitos pedestres, entre outras).

--- Em resposta à última questão, a respeito do pedido apresentado pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Ribeira - Azenha, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que, na altura, o pedido não se encontrava muito claro, daí ter sido retirado da ordem do dia. Aproveitou para dar a conhecer que entretanto reuniu com os responsáveis da Associação, tendo ficado esclarecidas algumas questões, ainda que não a sua totalidade. Adiantou, assim, que, resultado dessa reunião, ficou definido que seria estudada a possibilidade de a Câmara Municipal conceder apoio numa outra fase da obra, distinta daquele que tinha sido objeto do pedido, devendo a Associação, para tal, apresentar as respetivas propostas de orçamento. Como tal, e a concluir, disse não ter tido outro qualquer contacto por parte da Associação, pelo que, logo que pretenda avançar, terá de preparar os necessários documentos à apresentação de candidatura no âmbito dos subprogramas definidos no Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, promovido pela Câmara Municipal de Anadia.

## **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

--- **ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

--- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE, DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**

--- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 18/2015 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia oito de julho, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.

--- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**

--- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**

--- **SERVIÇO COMERCIAL:**

--- **1. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezassete de julho em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

**--- 2. CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO BAIRRO SÃO MIGUEL - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Cultural e Recreativo do Bairro São Miguel, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-

---- O cliente Centro Cultural e Recreativo do Bairro São Miguel solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar abrangida pela rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, não existe a possibilidade de ligar a sede do cliente, sita no Bairro São Miguel, número quinze, em Anadia, à rede pública de drenagem de águas residuais, em virtude de a rua que serve a referida sede não se encontrar infraestruturada com a respetiva rede de saneamento.-

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente Centro Cultural e Recreativo do Bairro São Miguel, referente à tarifa de saneamento, num total de cento e cinquenta e seis euros e quatro céntimos (€ 156,04), o qual inclui a taxa de recursos hídricos.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder

em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 3. LÍDIA MARIA DA SILVA PEREIRA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Lídia Maria da Silva Pereira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- A cliente Lídia Maria da Silva Pereira solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar abrangida pela rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a rua da Padaria, no lugar de Amoreira da Gândara, onde se encontra localizada a moradia da cliente, encontra-se infraestruturada com rede de saneamento. Contudo, acrescenta que essa rede não se encontra a funcionar, uma vez que está pendente da execução de uma Estação Elevatória de Águas Residuais.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Lídia Maria da Silva Pereira, referente à tarifa de saneamento, num total de setenta e seis euros e oitenta e um centavos (€ 76,81).

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 4. PEDIDOS AO ABRIGO DAS "NORMAS REGULADORAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO SOCIAL NAS TARIFAS DE ÁGUA" - FAMÍLIAS CARENCIADAS:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezasseis de julho em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Para deliberação do Executivo Municipal, o Chefe de Divisão remete os pedidos apresentados por Elisabete Sofia Marques de Jesus e por Alcides Caldeira dos Santos, ao abrigo das "Normas

Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Carenciadas, os quais refere cumprirem os requisitos regulamentares necessários para a sua atribuição. Acrescenta que, depois de consultado o serviço de ação social sobre a situação socioeconómica dos agregados familiares dos requerentes, este serviço informou tratar-se de duas situações de comprovada fragilidade económica.

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos apresentados por Elisabete Sofia Marques de Jesus e por Alcides Caldeira dos Santos, no âmbito das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Carenciadas, de acordo com o parecer favorável do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**

---- **1. "ALIENAÇÃO DE SEIS FRAÇÕES, LOCALIZADAS NO EDIÍFIO PRAÇA VISCONDE SEABRA, EM ANADIA" - PROPOSTA DE ABERTURA DE HASTA PÚBLICA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de abertura de hasta pública para alienação de seis frações, localizadas no "Edifício Praça Visconde Seabra", sítio em Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- A referida proposta é suportada por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Mendes, que dá a conhecer do interesse manifestado por um cidadão na aquisição de uma fração do Edifício Praça Visconde Seabra, em Anadia, de tipologia dois (T2). Dá, igualmente, a conhecer as frações que ainda se encontram livres, para venda, do Edifício Praça Visconde Seabra, e respetivas tipologias e valores de venda.

---- Adianta, ainda, que os referidos valores são os que se encontram mencionados no número um, do artigo quarto, do Regulamento de Hasta Pública para alienação de frações do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", sítio na cidade de Anadia, aprovado em reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia quatro de março do presente ano. A terminar, submete à consideração do Executivo Municipal a autorização para abertura de nova hasta pública para alienação de frações do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", mantendo-se, contudo, as condições de venda do regulamento anterior.

---- Considerada a informação prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, a abertura de nova hasta pública para alienação de seis frações destinadas a habitação, localizadas no "Edifício Praça Visconde Seabra", sítio no centro da cidade de Anadia, com base no regulamento

aprovado na reunião extraordinária de quatro de março, através do qual, numa primeira fase, são conferidas reduções no preço para jovens nos termos enunciados no mesmo. Assim, e nos termos do sobredito regulamento, propõe que a hasta pública seja realizada em duas fases: uma primeira fase obrigatória e condicionada a jovens com idades compreendidas entre os dezoito e os trinta e cinco anos, que reúnam os requisitos previstos no regulamento; e uma segunda fase, no caso de haver frações sobrantes, pelo facto de não serem arrematadas, na qual poderão participar todos os interessados, incluindo jovens que, por algum motivo, não puderam estar presentes na primeira fase.---- A Hasta Pública a realizar tem por objeto a alienação de seis frações (Frações K, M, N, O, Q e R) destinadas a habitação, do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", sito na cidade de Anadia, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, inscritas na respetiva matriz predial urbana sob os artigos número dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-K (2464-K (Fração K)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-M (2464-M (Fração M)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-N (2464-N (Fração N)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-O (2464-O (Fração O)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-Q (2464-Q (Fração Q)) e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-R (2464-R (Fração R)).-----

---- As referidas frações estão descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: dois mil oitocentos e trinta e cinco-K (2835-K); dois mil oitocentos e trinta e cinco-M (2835-M); dois mil oitocentos e trinta e cinco-N (2835-N); dois mil oitocentos e trinta e cinco-O (2835-O); dois mil oitocentos e trinta e cinco-Q (2835-Q) e dois mil oitocentos e trinta e cinco-R (2835-R), da dita freguesia.-----

---- Apreciada a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e determinar a abertura de nova Hasta Pública para alienação de seis frações (K, M, N, O, Q e R), destinadas a habitação, do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", sito na cidade de Anadia, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, em duas fases, a primeira condicionada a jovens com idades compreendidas entre os dezoito e os trinta e cinco anos, e a segunda destinada a todos os interessados, nos termos e condições apresentados no regulamento aprovado em reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia quatro de março do ano em curso, com o valor base de licitação constante do sobredito regulamento, de cento e cinco mil euros (€ 105.000,00) para a Fração identificada com a letra K (de tipologia quatro (T4)); de setenta e cinco mil euros (€ 75.000,00) para as Frações identificadas com as letras M e N (de tipologia dois (T2)); de cinquenta e cinco mil euros (€ 55.000,00) para a Fração identificada com a letra O (de tipologia um (T1)); e de cinquenta mil euros (€ 50.000,00) para as Frações identificadas com as letras Q e R (de tipologia um (T1)), fixando os lanços em cem euros (€ 100,00).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- No período de apreciação e discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que se manifestou, desde logo, favorável à realização da hasta pública, adiantando que tudo o que possa ser feito para ocupar o "Edifício Praça Visconde Seabra" tem, necessariamente, o seu voto favorável, ainda que discordando, em pormenor, de um ou outro ponto da proposta de regulamento. Disse, entretanto, esperar que a presente hasta pública tenha sucesso, porquanto não considera que apenas seis frações vendidas em três anos seja um caso de sucesso. Não deixou de reforçar a importância da realização de hasta pública, porém, defendeu que deve existir um plano alternativo, na eventualidade de a hasta pública não correr bem, nomeadamente equacionar a possibilidade do ajuste direto, em regras bem claras, uma solução, aliás, que se encontra legalmente prevista, e que já foi adotada pela Câmara Municipal. Sem esquecer, acrescentou a terminar, a avaliação da possibilidade futura de arrendamento, sendo intenção da Câmara Municipal atrair jovens para o centro da cidade, porque, se estiverem sempre à espera só de vender, porventura, muitos apartamentos ficarão longos anos por habitar, correndo o risco de degradação, na medida em que, e concluiu, não apenas o uso estraga, mas também a ausência de uso.

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, a Senhora Presidente afirmou que a Câmara Municipal esgotará todas as possibilidades para que as aquisições possam acontecer, através da venda e não do arrendamento, porquanto, se pretendem fixar pessoas, esse desiderato é alcançado por via da venda e não do arrendamento, ainda que reconheçam que os tempos são difíceis. Quanto ao procedimento por ajuste direto, recordou ter sido uma solução já adotada pelo Executivo, nas condições da hasta pública que entretanto ficou deserta, como decorre da lei, e como seria do conhecimento do Senhor Vereador, rematou. A finalizar, recordou que o regulamento não iria sofrer alterações e que estava em questão a votação da realização de uma nova hasta pública.

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**

---- **1. ANTÓNIO DUARTE DOS SANTOS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE REFEIÇÕES GRATUITAS À SUA EDUCANDA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por António Duarte dos Santos, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O munícipe solicita a concessão de refeições escolares gratuitas à sua educanda, que se encontra a frequentar o primeiro ano do primeiro ciclo do Ensino Básico na Escola de Aguiim, alegando dificuldades financeiras e, também, o facto de a Segurança Social ter deixado de efetuar o pagamento da mensalidade a que tinha direito, através do Tribunal de Menores de Coimbra, por ser família de acolhimento.

---- A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia,

Dr.<sup>a</sup> Dora Gomes, que confirma que António Duarte dos Santos e a sua esposa são família de acolhimento de Mariana Conceição Santos e que dá conta de que o requerente, em contacto estabelecido com os serviços para efeitos de avaliação socioeconómica, informou que o Tribunal de Menores decretou que os progenitores de Mariana Conceição Santos são os responsáveis pelo pagamento das suas refeições escolares. Atenta a informação prestada pelo requerente e a confirmação dada pelo serviço de educação de que se encontram regularizados todos os pagamentos respeitantes às refeições escolares de Mariana Conceição Santos, a Técnica considera que o processo deve ser cessado junto dos serviços de ação social da Câmara Municipal de Anadia.-----  
----- Atenta a informação técnica prestada, e nos termos da mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, cessar o processo apresentado por António Duarte dos Santos.-----  
----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 2. PEDIDO APRESENTADO PELO SERVIÇO SOCIAL DOS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA PARA REDUÇÃO/ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES À ALIMENTAÇÃO DA FILHA DE CARLA ALEXANDRA SANTOS MOREIRA:**-----

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Serviço Social dos Hospitais da Universidade de Coimbra, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

----- A Assistente Social do Serviço Social dos Hospitais da Universidade de Coimbra solicita a colaboração da Câmara Municipal para avaliação de possível apoio na redução/isenção do pagamento das despesas com a alimentação de Alexandra Maria Santos Amaral, filha de Carla Alexandra Santos Moreira, no Centro Escolar de Arcos.-----

----- A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Vera Martins, que dá conta de que a encarregada de educação de Alexandra Maria Santos Amaral, em contacto estabelecido com os serviços para efeitos de avaliação socioeconómica, informou que tem conseguido pagar as mensalidades relativas às refeições da filha, situação entretanto confirmada pelo serviço de educação. A Técnica dá, ainda, a conhecer que a encarregada de educação já apresentou candidatura para atribuição de subsídio escolar no próximo ano letivo e que solicitou a avaliação da possibilidade de isenção do pagamento das mensalidades relativas às refeições da filha. Atento o exposto e atenta a finalidade do pedido apresentado pelo Serviço Social dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a Técnica considera que o processo deve ser cessado junto dos serviços de ação social da Câmara Municipal de Anadia, uma vez que não existem mensalidades em dívida, adiantando, contudo, a possibilidade de o serviço de ação social avaliar a situação do agregado familiar em questão para um possível apoio, no mesmo âmbito, no próximo ano letivo.-----

----- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, cessar o processo apresentado

pelo Serviço Social dos Hospitais da Universidade de Coimbra, de acordo com a informação técnica prestada, devendo um novo processo ser iniciado no próximo mês de setembro.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 3. SÓNIA DA SILVA OLIVEIRA - PEDIDO DE ANÁLISE DO VALOR PAGO REFERENTE ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES E AO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO SEU FILHO:**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Sónia da Silva Oliveira, que se dá como transcrto e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

----- A munícipe apresenta um pedido de análise do valor relativo às refeições escolares e ao prolongamento do horário do seu filho, Simão Gabriel de Oliveira Moita, pelo facto de ter ficado sem trabalho, assim como o seu marido.

----- A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que dá conta de que a requerente, em contacto estabelecido com os serviços para efeitos de apuramento dos valores em dívida, informou que a situação se encontra regularizada, e que se encontra disponível para efetuar o pagamento referente ao mês de junho, informação entretanto confirmada pelo serviço de educação. Atenta a informação prestada, a Técnica considera que o processo deve ser cessado junto dos serviços de ação social da Câmara Municipal de Anadia.

----- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, cessar o processo apresentado por Sónia da Silva Oliveira, de acordo com a informação técnica prestada.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 4. RAQUEL BEATRIZ BRANDÃO NÓBREGA ALVES - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA HABITAÇÃO:**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Raquel Beatriz Brandão Nóbrega Alves, que se dá como transcrto e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

----- A munícipe solicita apoio para realização de obras de melhoramento na habitação em que reside, sita na Rua do Comércio em Sangalhos, nomeadamente no telhado, alegando estar a passar por dificuldades, recebendo Rendimento de Inserção Social.

----- A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que dá conta de que, de acordo com informação prestada pela requerente, a habitação é propriedade do seu sogro, que também faz parte do agregado familiar, mas que não

aceita a realização de obras de melhoramento na sua habitação. Atentas as declarações efetuadas pela requerente, a Técnica considera que a intervenção da Câmara Municipal não será viável, pelo facto de a requerente não ser proprietária da habitação em questão e de o proprietário não concordar com a realização de obras na mesma, e, nessa conformidade, considera que o processo deve ser cessado junto dos serviços de ação social.

-----  
---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, cessar o processo apresentado por Raquel Beatriz Brandão Nóbrega Alves, de acordo com a informação técnica prestada.

-----  
---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----  
**5. MARIA CAROLINA LINCHO DA ROCHA SIMÕES - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA SUA HABITAÇÃO:**

-----  
---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Carolina Lincho da Rocha Simões, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

-----  
---- O pedido de apoio apresentado por Maria Carolina Lincho da Rocha Simões, para realização de obras de melhoramento na sua habitação, sita na Rua do Comércio, em Sangalhos, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar da requerente, e de acordo com o que foi observado em visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, os Técnicos consideram que o pedido apresentado não se enquadra no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), alínea um ponto um: "Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade", pois entendem que a habitação se encontra em condições razoáveis de habitabilidade, não estando comprometidas as condições mínimas. Decorrente da avaliação efetuada às condições económicas do agregado, e de acordo com a alínea b), do Artigo Quarto (*Condições de Atribuição*), do supramencionado Regulamento, a Técnica considera, ainda, que este não se enquadra numa situação de carência económica, submetendo, contudo, à consideração superior a decisão a tomar.

-----  
---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão apresentada por Maria Carolina Lincho da Rocha Simões por não ter enquadramento legal e regulamentar.

-----  
---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **6. ALCIDES CALDEIRA DOS SANTOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR EM DÍVIDA RESPEITANTE À FATURAÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Alcides Caldeira dos Santos, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O requerente solicita a isenção do pagamento do valor em dívida referente à faturação de água. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, que dá conta da situação socioeconómica do agregado familiar do requerente e considera que o pedido do requerente poderá ser enquadrável para possível apoio, de acordo com o previsto no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Oitavo (*Da participação no domínio da ação social*); Ponto Dois (*Prestação de serviços*): "A Câmara Municipal de Anadia decide os meios mais adequados de participação de outros apoios, mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares".-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento do valor respeitante à faturação de água em dívida.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **7. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MANUEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Manuel da Conceição Simões, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Vera Martins, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.----

---- Decorrente da análise efetuada, a Técnica considera que o pedido não é enquadrável para apoio, de acordo com o previsto no Artigo Terceiro (3.<sup>º</sup>) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, uma vez que no agregado só o requerente tem idade superior a sessenta e cinco anos e que o rendimento mensal do mesmo é superior ao da Retribuição Mínima Mensal Garantida (Salário Mínimo Nacional).-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por Manuel da Conceição Simões, por não ter enquadramento legal e regulamentar.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de

setembro.

**--- 8. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA CELESTE DOS SANTOS CALDEIRA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Maria Celeste dos Santos Caldeira, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.----  
---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Maria Celeste dos Santos Caldeira, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.<sup>º</sup>) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 9. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR VÍTOR JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Vítor José de Almeida Cunha, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Vera Martins, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- Decorrente da análise efetuada, a Técnica considera que o pedido não é enquadrável para apoio, de acordo com o previsto nos Artigos Terceiro (3.<sup>º</sup>) e Quarto (4.<sup>º</sup>) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, pelo facto de os serviços não acederem a todas as informações, o que limita a sua avaliação, para além de não reunir os critérios necessários para usufruir do apoio a título excepcional, uma vez que não tem idade superior a sessenta e cinco anos e não apresenta gastos mensais elevados que o impossibilitem de adquirir a medicação necessária com o valor da pensão que aufera mensalmente.

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por Vítor José de Almeida Cunha, por não ter enquadramento legal e regulamentar.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 10. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA TERESA DA FONSECA SANTOS:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Maria Teresa da Fonseca Santos, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Maria Teresa da Fonseca Santos, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.<sup>º</sup>) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 11. VIGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FÁTIMA CRISTINA COSTA DE JESUS - REAVALIAÇÃO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.<sup>º</sup>) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à vigésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Fátima Cristina Costa de Jesus, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Fátima Cristina Costa de Jesus, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.<sup>º</sup>) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.<sup>º</sup>) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 12. NONAGÉSIMA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA EMÍLIA MARTINS DE ALMEIDA:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a nonagésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Emília Martins de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- A nonagésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Emília Martins de Almeida, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, através da qual dá conta de que a candidata, em contexto de visita domiciliária, informou que conseguiu inserir-se no mercado de trabalho, assim como o seu companheiro, e demonstrou vontade em desistir da candidatura à medida Fundo Social. Perante o exposto, a Técnica informa que os serviços irão proceder de acordo com o pedido de desistência da candidatura, pelo que o processo será cessado junto dos serviços de ação social da Câmara Municipal de Anadia.

--- Atenta a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, determinando a cessação do processo de candidatura apresentado por Maria Emilia Martins de Almeida.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para dar cumprimento à mesma.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **--- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

--- 1. **OBSERVATÓRIO PARA A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPUMANTES:**  
--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, uma comunicação conjunta, remetida a Sua Excelência, a Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

--- A referida comunicação, subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município de Anadia, pelo Senhor Presidente da Direção da Comissão Vitivinícola da Bairrada, Engenheiro Pedro Soares, e pelo Senhor Presidente da Direção da Rota da Bairrada, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, submete à consideração de Sua Excelência, a Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, propostas concretas de trabalho com vista à criação de um observatório para a produção e comercialização de espumantes (com foco nacional e internacional).

--- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida A Sua Excelência, a Senhora Ministra da Agricultura e do Mar.

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez uma breve introdução do assunto, começando por dar a conhecer à Senhora Vereadora e aos Senhores Vereadores uma reunião havida com a Senhora Ministra da Agricultura, no âmbito da qual foi apresentada uma proposta, que pudesse ter algum acolhimento da parte do Ministério, depois de ouvidas, com certeza, as direções intermédias.

Explicou, assim, tratar-se de uma proposta no sentido do aproveitamento do edifício da Estação Vitivinícola e de rentabilização de todos os serviços que atualmente são prestados, consubstanciando, no fundo, uma forma de potenciar recursos existentes, em termos de serviços e de espaços físicos, inclusivamente laboratórios, para que aquela infraestrutura possa vir a acolher aquilo que consideram importante para a Região e para o país, que seria um Centro de Investigação Nacional sobre Espumantes, que proporcionaria a possibilidade de estudar mais em profundidade algumas áreas, nomeadamente em termos da viticultura, da enologia, e a criação do observatório. Especificando, e falando em termos da viticultura, esclareceu que tal Centro permitiria estudar, mais em profundidade, as próprias castas, fazer a avaliação das castas nacionais para a produção de espumantes, podendo, também, contribuir para distinguir, entre a diversidade de estudos que pode ser feita nesta área, a própria caracterização vitícola das castas na Região da Bairrada, através da realização do cadastro da Região.

---

---- Passando a referir-se à área da enologia, referiu que o Centro contribuirá para estudar e avaliar os métodos de produção existentes no país, com a faculdade de os comparar, inclusivamente, com outros que existem a nível internacional, para fazer a avaliação dos próprios produtos obtidos, para estudar as condições ideais para a colheita, para a vinificação, entre outras. Não menos importante, sublinhou a possibilidade de ser feita, por exemplo, uma seleção das próprias estirpes de leveduras, que permitiria diferenciar os espumantes da Bairrada e conferir-lhes uma maior identidade. A concluir, destacou a intenção de criação de um Observatório, que contribuirá, também, para avaliar e verificar as melhores condições para a produção e comercialização dos espumantes da Bairrada, quer a nível nacional, quer a nível internacional, e que possa orientar, ainda melhor, os operadores da região a nível nacional.

---

---- Revelou, então, tratar-se de uma proposta que foi apresentada à Senhora Ministra, que muito desejariam poder ficar instalada no Edifício da Estação Vitivinícola, como forma de potenciar aquele edifício e de proporcionar, também, o estabelecimento de algumas parcerias com as Universidades, de Aveiro e de Coimbra, e com o próprio Biocant Park, o qual já vem realizando alguns estudos nesta área. Portanto, reforçou que seria uma solução para retirar o maior aproveitamento possível das condições existentes, esclarecendo que a razão de ser em Anadia tem a ver com o edifício existente, mas, também, por toda a história que une o concelho à volta do espumante, nomeadamente o facto de ter sido em Anadia que surgiram e cresceram os primeiros espumantes. Não deixou de sublinhar, igualmente, o impacto que os espumantes têm atualmente na economia, no país e na região da Bairrada, nomeadamente no concelho de Anadia, pela forte expressão que têm no setor.

---

---- A terminar, e recuperando a reunião havida com a Senhora Ministra e com o Senhor Secretário de Estado, revelou que apesar de os membros do Governo terem ficado surpreendidos com a proposta, ficaram também agradados, pese embora algumas preocupações que possam sempre subsistir, uma vez que há mais espumantes no país e que existe um trabalho de consenso e de sensibilização a fazer. Não deixou, igualmente, de reconhecer que o momento não será o mais propício para estas negociações e para submeter este tipo de projetos à consideração do Governo.

Contudo, disse entenderem ser oportuno, tendo em conta os fundos comunitários e a possibilidade de o projeto ter algum enquadramento, nomeadamente em eixos tão importantes, como o eixo da inovação e da investigação. Rematando, reiterou ter sido aquela a proposta apresentada e que desejam, desde logo, que venha a ter algum acolhimento e alguma continuidade num futuro próximo.-

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por se congratular com a ideia e com a base de trabalho proposta, a qual considera ser um ponto de partida interessante e a forma correta de trabalhar em parceria, que contribuirá, por certo, também, para potenciar parcerias futuras, com outros organismos ligados à ciência e à investigação. Destacou, entretanto, e aproveitando as palavras da Senhora Presidente, a possibilidade de o projeto criar alguma sustentabilidade, na medida em que existem, também, no âmbito dos fundos comunitários, algumas possibilidades de encaixe para fazer evoluir o projeto não apenas como uma base de trabalho, mas como um projeto com futuro, que vai ao encontro das pretensões da Câmara Municipal de dar vida às instalações da Estação Vitivinícola, que permita ao concelho criar dinâmicas de crescimento e de desenvolvimento. Sustentou, ainda, haver algumas áreas, no âmbito dos fundos comunitários, que a Câmara Municipal poderá explorar, em conjunto com as outras entidades, nomeadamente através do SIAC (Sistema de Incentivos a Ações Coletivas), que, no essencial, são projetos que visam fazer a melhoria global da competitividade do país, ou através, inclusive, de alguma DLBC, com algumas estratégias para o desenvolvimento local. Adiantou, ainda, que inclusivamente no âmbito da ciência, nomeadamente na questão do observatório, existe matéria do foro da ciência e investigação, em termos de programas da Europa 2020, vislumbrando, também, alguma oportunidade dentro do PDR 2020, programas de apoio canalizados diretamente à agricultura, uma vez que há matérias que podem ser bem utilizadas na inovação e conhecimento (medidas claramente para a inovação e conhecimento, medidas para a competitividade, medidas para melhoria e valorização da produção), precisamente o objetivo delineado para o observatório. A terminar, disse pretender transmitir uma perspetiva positiva, reiterando o facto de se tratar de um bom ponto de partida e de uma ideia excelente para, em parceria, se concretizar o projeto preconizado, que possa incluir todas as temáticas aventadas e que possa colher, mais rapidamente, a decisão favorável dos governantes.-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, interveio também na discussão do assunto em apreciação, destacando o facto de se tratar de um projeto supramunicipal, que resulta de um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na Bairrada, com o envolvimento direto dos oito Presidentes de Câmara, os quais, unanimemente, defendem que o enoturismo e a produção de vinhos têm de ser a charneira de união entre os oito municípios e, mais do que isso, que a Estação Vitivinícola deve ter um papel predominante naquilo que é o culminar de toda a região, em especial na área da investigação. Acrescentou que o projeto, que terá a designação "Bairrada dois mil e trinta", está a ser desenvolvido, também, no âmbito da Rota da Bairrada e da Comissão Vitivinícola da Bairrada, em conjunto com a Universidade de Aveiro, e com o Professor Carlos Costa, no sentido de ser estabelecido um plano estratégico de alavancagem da região e de comunicação da marca até dois mil e trinta. Continuando, referiu que também faz parte desse plano estratégico este projeto da

Estação Vitivinícola, que consideram ser a pedra basilar de toda a Bairrada, destacando-se, por um lado, como uma aposta na ciência e na investigação, e, por um lado, como uma forma de dar vida à Estação Vitivinícola, passando a ser um centro fulcral da Bairrada. Explicou, ainda, que o *timing* tinha de ser aquele, atendendo à necessidade de realizar todo um trabalho prévio que permitisse chegar ao presente resultado. Revelou, a finalizar, que ficaram agrados com a reação da Senhora Ministra, assim como com a do Senhor Secretário de Estado, naquela primeira abordagem, e adiantou que consideram ter matéria para trabalhar muito para o futuro, quer no projeto em concreto da Estação Vitivinícola e do Centro de Investigação de Espumantes, quer no projeto mais amplo - o Bairrada dois mil e trinta -, no qual também já estão a trabalhar, podendo, em breve, apresentar matéria e resultados em concreto.

--- Por fim, e complementando o que tinha sido dito, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sublinhou a importância intermunicipal do projeto, sustentando que o mesmo não se pode limitar aos oito concelhos da Bairrada, mas tem de ser considerado um projeto fulcral neste setor a nível nacional. Nessa conformidade, sublinhou a necessidade de o mesmo ser validado pelas entidades e pelo Governo, para que, efetivamente, tenha o peso e a expressão desejada, e para que o setor, nomeadamente dos espumantes, possa ter a nível do país. Reforçou a necessidade da confirmação por parte do Governo, até porque o edifício é propriedade do Estado e nada poderá ser feito sem a autorização das entidades envolvidas, e, também, porque, reiterou, não querem que o projeto se limite ao nível da região, mas que seja um projeto nacional. Por fim, referiu que a ideia está lançada, que a vontade foi expressa, e a recetividade a melhor e, apesar de reconhecer o período de transição que o país atravessa, revelou ser expectativa que a vontade e a ideia seja levada avante, para que outros projetos possam ser encetados e para que o presente seja validado e considerado um projeto de importância nacional.

#### **--- 2. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ANADIA:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a comunicação remetida pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.

--- A Autoridade Nacional de Proteção Civil informa que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia foi aprovado em reunião da Comissão Nacional de Proteção Civil, realizada no dia dezasseis de julho em curso.

--- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, a dar conta da aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia.

#### **--- 3. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de julho de dois mil e quinze, e que apresenta o valor positivo de oito milhões, duzentos e quatro mil, cento e catorze euros e noventa e oito cêntimos (€ 8.204.114,98), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de junho de dois mil e quinze, que totalizam o valor de um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos (€ 1.864.162,86), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.

**---- 4. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE QUATRO E DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre quatro e dezasseste de julho de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.

**---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e sete minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.